



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 206, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; os incisos XII e XIX do art. 58 do Regimento da universidade; a Portaria nº 194, de 6 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o inciso III do art. 1º da Portaria nº 194, de 6 de abril de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “Profa. Dra. Marcia Regina Mocellin – Maestrina da banda de Concerto Villa Lobos e professora da UTP e UNINTER/PR”, leia-se: “Profa. Dra Márcia Regina Mocelin - Maestrina do Instituto Música e Arte – IMA/PR”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de abril de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA